Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio da Patrulha / RS
Protocolo nº 1475
Em 16/05/2024 Horário 16:10
Servidor(a)

CÂMARA MUN.
Santo Antônio da Patrulha
APROVADO
Em: 12/08/24
Presidente Secretário

PROJETO DE LEI Nº 186/24

"INSTITUI DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Fica instituída a data do 2º Domingo do mês de dezembro, como **DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA**.

Art. 2º. Na data referida no "caput" do artigo anterior, será realizado um evento de congraçamento entre as diversas Igrejas ou denominações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 14 de maio de 2024.

Ver. Ezequiel Peixoto - PP

Comissão de Constituição e Justiça
27/05/24
Servidor(a)

Comissão de Educação, Bem Estar Social, Saúde e Infraestrutura
17/01/24
Servidor(a)